

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PAINEL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/03

APROVA AS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1999, DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PAINEL, CONTIDA NO PROCESSO Nº PCA 00/00442100, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE PAINEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/03,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a conta relativa ao exercício de 1999, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Painel, contida no processo nº PCA 00/00442100, do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em virtude do parecer prévio emitido pelo mesmo.

Art. 2º - Remeta-se cópia do presente decreto ao egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

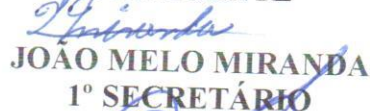
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2003.



IRINEU BALDESSAR
PRESIDENTE



JOÃO MELO MIRANDA
1º SECRETÁRIO



ANTÔNIO HERCÍLIO ANDRADE ALVES
2º SECRETÁRIO